



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 11/02/2009

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em **INDICAÇÃO Nº**
seguida à CEOF. (Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 6202/2009

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6202/2009

Folha Nº 1 Luiana

Em, 011, 02, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a reposição salarial dos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a reposição salarial dos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exige, cada vez mais, do poder público a atenção de alguns serviços que são essenciais à vida nas cidades, dentre eles, o Transporte Coletivo.

Porquanto, louvável é a iniciativa do Governo do Distrito Federal que traz a recuperação da frota e a aquisição de novos ônibus pela empresa da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, trazendo melhoria e benefícios aos usuários.

No entanto, nota-se que pouco se tem feito em relação aos empregados dessa Empresa, principalmente, no que diz respeito a reposição salarial.

Os empregados alegam ainda, que há anos não recebem essa reposição enquanto a vêm ocorrendo em outras categorias. Nota-se com isso, que apesar dos esforços do GDF, ainda há distorções a serem reparadas.

Diante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>11/02/09</u> às <u>16:56</u>	
<i>[Assinatura]</i>	<u>11298</u>
Assinatura	Matrícula